

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0c82ky8r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Indicação nº 866/2021 Protocolo nº 1372/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM O ENVIO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso - Dr. Mauro Mendes, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com o envio de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares para atender exclusivamente a Estratégia Saúde da Família – ESF e a Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes, do Município de Itaúba/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da urgente e imprescindível necessidade de aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares para atender exclusivamente a Estratégia Saúde da Família – ESF, e a Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes, do Município de Itaúba/MT.

De início importante mencionarmos que o Município de **Itaúba**, situada ao norte do Estado, faz divisa com os municípios de Sinop, Cláudia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena e Tabaporã e encontra-se a 600 km da nossa Capital.

Destarte, temos que o envio de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares para atender a ESF e a Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes do Município de Itaúba irá proporcionar, além do transporte de pacientes em meios adequados, garantirá também melhor qualidade de vida e atendimento a



toda população da Região.

Ademais, como sabemos, a saúde necessita de uma atenção toda especial, e o envio/entrega desse novo transporte será um grande reforço para a nossa população, propiciando aos cidadãos mato-grossenses daquela região mais segurança na prestação do transporte de pacientes para exames e consultas especializadas.

Dessa feita, faz-se necessário o envio de 01 **(um) veículo de 07 (sete) lugares para o Município de Itaúba**, pois tal veículo, conforme já mencionamos, é de fundamental importância para o atendimento de pacientes para exames e consultas especializadas, a fim de ter acesso ao atendimento de média e alta complexidade dentro da própria Região ou para a Capital mato-grossense.

Importante mencionar ainda que aportou em nosso Gabinete Parlamentar o **Ofício Nº 042/SL/CMI/2021** da Câmara Municipal de Itaúba, subscrito pelos **Vereadores Marcelo Mesquita e Paulo Sergio Lopes da Silva**, solicitando nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, a aquisição do referido veículo, ressaltando que a aquisição desse veículo trará grande economia ao Município no transporte de pacientes para exames e consultas especializadas, uma vez que na falta desse veículo é encaminhado uma van de 19 lugares para transportar apenas 05 ou 06 pacientes, aumentando sobremaneira os custos dessas viagens.

Portanto, essa medida será de grande valia gerando uma considerável melhora na qualidade do atendimento de saúde da localidade em evidência. O referido veículo será um bem público e sendo destinada ao atendimento da população fortalece o sistema de saúde, disponibilizando um atendimento eficiente minimizando desta forma a problemática na área de atendimento e socorro da Região.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositora.

Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual